

Resolução n.º 121/X/2024

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria Santos Lopes Trigueiros.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria Santos Lopes Trigueiros, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, por um período de 10 (dez) dias, com efeito a partir do dia 18 de dezembro de 2024.

Aprovada em 19 de dezembro de 2024

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.